



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 103

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 103

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 15/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*(Designa Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

01/2020, a ser realizado para o preenchimento da função de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos da Lei Complementar nº 172/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e demais legislações pertinentes, formada por Gisele Emília de Souza, CPF nº 308.811.048-92, Presidente, e pelos membros, Anísio José de Oliveira, CPF nº 928.403.458-20 e Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF nº 078.626.458-63.

Parágrafo único. A Comissão nomeada no caput deste artigo terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo a ser estabelecido em edital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 03 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 16/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*(Dispõe sobre encerramento de mandato de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o rompimento do vínculo de que trata o § 3º do artigo 2º da Lei 536/2007, de 12 de abril de 2007, com o encerramento do mandato de conselheiros tutelares,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o mandato das conselheiras abaixo descritas, integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Dirce Reis, nomeadas através da Portaria nº 56/2019, de 10 de outubro de 2019:

- um representante do Conselho Tutelar

Titular: Aparecida Penachioni, CPF 294.423.768-37(recondução);

Suplente: Rosa Maria Florêncio, CPF 338.893.798-26(recondução);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 03 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 103

Página 3 de 4

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 17/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).*

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

### PORTARIA Nº 18/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*(Designa técnicas para o Pregão Presencial nº 01/2020 e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuarem como técnicas na licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 05/2020, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de sistema apostilado Didático Pedagógico para serem utilizados pelos alunos e professores da Rede Pública Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental acompanhados de capacitação e assessoria pedagógica presencial e à distância com acompanhamento técnico pedagógico para os trabalhos realizados junto ao corpo docente e alunos, as senhoras: Gisele Emília de Souza, CPF/MF nº 308.811.048-92, Sueli Aparecida Pereira Zanardi, CPF/MF nº 214.555.448-33 e Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF nº 078.626.458-63, Secretária Municipal da Educação, Professora Coordenadora e Professora PEB I, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 03 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o encerramento do mandato das conselheiras Aparecida Penachioni e Rosa Maria Florêncio através da Portaria nº 16/2020, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei 536/2007, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Dirce Reis, nos termos da Lei nº 536/2007, de 12 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 549/2007, de 13 de setembro de 2007, as senhoras:

- um representante do Conselho Tutelar

Titular: Roseli Aparecida Barbosa Machado, CPF nº 123.823.398-88; Suplente: Jaqueline da Silva Guimarães, CPF 429.120.468-07;

Parágrafo único. O mandato das conselheiras nomeadas através do caput deste artigo terá início na data de publicação do presente ato e se estenderá até a data do término do mandato em vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 03 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 103

Página 4 de 4

Registrada e Publicada, por afixação, conforme  
legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento